



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Delegar '*ad referendum*' à Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*, o processo de escolha para constituição da Comissão Eleitoral de *Campus* para a realização da consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais, conforme Art. 10, inciso XXI do Regimento dos *Campi* do IFRS, Art. 21 do Regimento Complementar do *Campus Rolante* e Art. 7º, Parágrafo Único da Resolução Consup, Nº 073, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*